

DAVI E GOLIAS O POLICIAL E A DELINQUÊNCIA JUVENIL

ANTONIO ROMÁN
Ex-Cmt Geral da Gendarmeria Nacional

Tradução: Cap PM Sérgio Ricardo Bueno do Prado
Chefe da Seção de Ensino Fundamental da APM

Resumo: *Enfoca a delinquência juvenil como um dos maiores males do nosso tempo e que ameaça destruir a família, enquanto esteio da sociedade. Diante disso, o autor sugere a participação institucional para sua erradicação, sugerindo as ações a serem desencadeadas, assim como o curso delas. Depois de abordar sucintamente o conceito de adolescência, trata de aspectos gerais da delinquência juvenil e da ação preventiva da Polícia.*

"A delinquência juvenil, um dos grandes males de nosso tempo, ameaça destruir o pilar básico da sociedade: a família. Diante disso, é indispensável a participação institucional para sua erradicação, por intermédio de ações adequadas."

A família forma os homens e, por conseguinte, todo ato que atente contra sua estabilidade constitui um perigo potencial para a existência da própria sociedade e de todos e cada um de seus integrantes.

As instituições a serviço da comunidade devem adotar as medidas necessárias à sustentação de sua estrutura monolítica, começando pelas raízes que conformam as células familiares.

Nossa Instituição não só não deve ficar isolada do conjunto de instrumentos protetores desse objetivo, ao contrário, deve criar condições para preservar e tutelar tais valores.

Uma das ameaças candentes da desintegração familiar está representada pela delinquência juvenil.

Por ter esse campo relação direta com algumas das funções da Corporação, considero oportuno fazer certas reflexões que, com respeito à orientação geral do problema e às medidas para sua solução, podem dirigir o policial - em seu duplo caráter de funcionário e membro da sociedade - no

tratamento de tão complexo problema.

Segundo Huxley, *"experiência não é o que se passa a um homem, mas o que esse homem faz com o que se lhe passa"*.

Esta mensagem não é outra coisa senão o produto de uma experiência própria que desejo transferir aos demais integrantes da Instituição, pretendendo - modestamente - aperfeiçoar aquilo que até agora foi feito.

De tal forma, o policial, provido dos meios de uma força jovem e sã, assumirá o papel da Davi para subjugar a esse Golias representado pela delinquência juvenil, que ameaça corroer a pureza do conteúdo potencial destinado à defesa da nação.

Este trabalho abarcará - partindo de uma generalidade - temas afins com a adolescência, tais como idade crítica e campo propício para o fenômeno delitivo, possibilidade de sua incorporação ao meio social, influência dos fatores externos que pesam sobre os jovens e uma síntese panorâmica sobre as particularidades da delinquência juvenil, para culminar com uma referência à sua prevenção e ao modo de agir da Gendarmeria Nacional.

A ADOLESCÊNCIA: SUA DEFINIÇÃO, MATIZES E CONTEÚDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DELITO

Segundo Paul Claudel, *"a juventude não foi feita para o prazer, mas para o heroísmo."*

Portanto, é difícil conceber que essa fase da vida seja utilizada para a perversão e o crime.

A adolescência é, às vezes, uma fase maravilhosa e ingrata, que representa uma etapa de crise, antecedendo o ingresso na vida adulta.

Constitui, também, uma clara introjeção do jovem que, consciente de seus problemas e com uma grande dose de inibições frente aos adultos, se torna de difícil interpretação.

Assaltam-no a fantasia, o sonho, os grandes ideais e as façanhas heróicas: **é um paladino ansioso pelo mundo e por novas experiências.**

Reflete suas impressões em conferências, entrevistas, pesquisas e redação escolar. Experimenta grandes dificuldades para confiar em si mesmo, obtendo a todo instante dados inexatos da realidade, por falta de conhecimentos suficientes, deformações do subconsciente e inconsciente, sugestões exteriores e juízos inconstantes, por emotividade.

Tudo isso desemboca em diários e escritos pessoais que não refletem necessariamente seus sentimentos originais: escreve depois da obtenção de outros sentimentos, conservando só o conveniente e descartando o que, segundo parecer, não interessa.

Em consequência, disfarça, às vezes inconscientemente, certas

impressões, situação que impede uma adequada intervenção dos mais velhos. Ainda neste caso, a exposição de seus sentimentos é confusa.

Descobriu que, em relação à vida exterior, há uma diferença entre o que a pessoa quer ser e o que realmente é, o que pode derrubar seu equilíbrio moral, porque muitas vezes ligado a pessoas muito próximas a ele (pais, amigos e educadores).

Sobrevém então o ceticismo, ao dar-se conta das injustiças cometidas a cada instante, concluindo que resulta no mesmo moralidade e imoralidade. Assim, começa a refletir e a criticar.

Este processo desperta no jovem sua imaginação, fantasia e sonho. Padece de emoções intensas e exaltadas, excitando sua criatividade artística. Experimenta uma profunda vida interior, e a paulatina afirmação de sua personalidade.

Sustenta desejos irrealizáveis e sofre depressões ou melancolia, ao não poder satisfazê-los.

Sente grande entusiasmo pela beleza e pelas manifestações artísticas. Das emoções de sua infância, passa a sentimentos (religiosos, morais e éticos) com incontroláveis desejos de poder.

Leva mais em conta as experiências, êxitos ou fracassos provocados pelas aventuras que ele mesmo planeja, que os bons conselhos.

Nos encontramos no umbral do ingresso no grupo social dessa personalidade em efervescência e complicada em sua interpretação.

INCORPORAÇÃO AO GRUPO SOCIAL. INFLUÊNCIA DOS MEIOS EXTERNOS

A incorporação do jovem à sociedade se produz devido a seu impulso por conhecer o valor humano de seus semelhantes, com problemas iguais ou similares, e cujos estímulos despertam seu interesse.

Aproxima-se do grupo pela falta de compreensão do meio que o rodeia, ou pela aparição de desejos que, muitas vezes, nem o lar nem a escola podem satisfazer.

A família apresenta contradições motivadas pelas distintas posturas de caráter de pais e filhos. Esta situação se atenua em cada instituição, onde talvez exista maior entendimento entre professores e alunos. A resultante é o passo à socialização, mediante o ingresso no grupo que lhe oferece segurança, fomenta seu espírito de aventura e lhe exige responsabilidade, disciplina e atividade em comum.

Se, pelo contrário, atua individualmente, marginalizado pelo grupo - numa fuga para o isolamento - trata, por meio da observação de outros, de enfrentar somente o ambiente opressor e o conhecimento do mundo.

Portanto, dentro do grupo ou perto dele, o perigoso será o objetivo

que persiga.

É o momento em que o adolescente se vê sujeito a diversas pressões de ordem externa que atuam - ou não - no sentido positivo.

O amigo, os seres queridos, o professor ou outros personagens vão influenciando-o de modo direto, situação a que é possível agregar outros meios indiretos, como os de comunicação social, mediante mensagens sem destino específico, captadas apenas por aqueles que - sem analisar as causas - as incorporam a si mesmos.

A violência na televisão; as visitas de sexo proibidas, mas às vezes obtidas; as formas de vida complicadas incessantemente repetidas em um sem número de filmes, ou as tramas excitantes de livros com termos demasiado avançados para seus anos, o submetem a pressões que chegam a perturbá-lo.

Sem uma preparação adequada, o jovem dificilmente poderá prevenir, dominar ou rechaçar a força dos agentes externos que giram ao seu redor.

Enquanto isso, o delito aguarda pacientemente.

A DELINQUÊNCIA JUVENIL. GENERALIDADES

A juventude, pela especial conformação descrita para a adolescência, e por sua inocência, curiosidade e ânsia de aventuras, ingressa facilmente na experiência do campo delinqüencial e da corrupção.

O criminoso juvenil se forja pela interação de uma série de fatores tanto externos como inerentes a sua personalidade, que criam as condições favoráveis para realizar-se como tal.

Existe a afirmação sentenciosa de que "a constituição predispõe, e o meio ambiente determina". Assim, a personalidade de um jovem delinqüente adquire distintas facetas e graus de ação e reação que se diversificam segundo o contorno social.

Como consequência, no combate contra o crime organizado existem, muitas vezes, sérias dificuldades para anular os que tenham intenções criminais, ou as oportunidades propícias para delinqüir.

Essa tarefa de prevenção e investigação - apesar do aperfeiçoamento de métodos - não impede a proliferação delituosa.

Na sua produção, logo na instância sumária de instrução, atua a justiça da sentença. Mas esta justiça desalenta e corrige, enquanto que o ideal seria que, antecipando-se a ela, fosse possível prevenir a consumação do fato delituoso, evitando os grandes custos sociais e econômicos que implica o tratamento correccional do jovem delinqüente.

Deve-se evitar o incêndio representado pela consumação de um delito, não se tratando, diante da evidência, de apagar brasas e cinzas.

AÇÃO CONTRA A DELINQUÊNCIA JUVENIL. GENDARMERIA NACIONAL E SUA PREVENÇÃO

Na falta de uma classificação concreta de causas, cabe, porém, a análise de certas atitudes no seio da comunidade, capazes de constituir, em certos casos, fatores dissuasivos da rotina delitual.

A vigilância, por exemplo, é o elemento fundamental da prevenção: observação das distintas atitudes adotadas pelos jovens nas vias públicas, suas reações nos locais de diversão, sua presença em lugares compatíveis com o exercício da sã recreação, seu desenvolvimento no meio familiar e as estruturas que o sustentam, as opiniões dos professores, tratando em todos os casos de detectar sintomas de inadaptação social, etc.

Essa tarefa de vigilância se vê favorecida em nossa Instituição, devido aos reduzidos conglomerados populacionais sob a responsabilidade dos dispersos elementos de sua manifestação (ou de seu surgimento).

Não obstante, cabe a reflexão de que ainda ante a ausência comprovada da delinquência juvenil nas áreas controladas, não se devem abandonar os cursos de ação tendentes à sua pronta identificação e, eventualmente, impedir seu avanço.

Conseqüentemente, as adaptações sociais deverão ser prevenidas corrigindo-se as causas de possíveis condicionamentos intelectuais e emocionais, para evitar o comportamento delituoso. Assim, haverá que afastar o jovem dos sórdidos ambientes que produzem desvios; ou, para que a prevenção seja eficaz, proceder à neutralização dos referidos ambientes.

A causa da delinquência juvenil não é uma só. Tampouco pode haver um só método para evitá-la.

Em sua prevenção, verificam-se três operações:

- 1.º) A supressão de influências prejudiciais;
- 2.º) A criação de influências saudáveis;
- 3.º) A correção do dano que pode ter sofrido o indivíduo (mais fácil de realizar na juventude que na fase adulta, onde a conduta adota a forma de hábito).

Nossa Força deve adiantar-se à intervenção da justiça, resgatando, a tempo, o delinqüente incipiente.

Não obstante, deverá submetê-lo à justiça quando o tratamento, frente à gravidade da inadequação, torne impossível outra solução.

Poderosos coadjuvantes ou apoios para os cursos de ações preventivas anteriormente a todas, serão, em primeiro termo, o lar; depois, a escola, a Igreja e a justiça, desde os Tribunais de Menores até os Correccionais.

É importante que a Gendarmeria Nacional realize uma política na busca de adesão, tanto de crianças como de adolescentes, no agir de seus

integrantes. Nesse sentido, desejo destacar as exitosas experiências obtidas com a "Gendarmeria Infantil", a operação "Marchemos às Fronteiras", múltiplos apadrinhamentos a estabelecimentos educativos e diversas manifestações de aproximação realizadas.

Um programa de prevenção deve conter:

1.º) A erradicação de elementos capazes de orientar tendências criminosas e de oportunidade;

2.º) A individualização de delinquentes em todo gênero de participação criminal (autor, cúmplice, instigador, etc.), que possam ter vínculos com delinquentes juvenis;

3.º) Propor medidas preventivas a outras instituições, com base na própria experiência.

As atividades da Corporação nesse campo poderiam efetivar-se:

1.º) Mediante o patrulhamento e reconhecimento de locais públicos que facilitem a delinquência juvenil;

2.º) Pela investigação de casos concretos, determinantes de medidas imediatas a adotar;

3.º) Exercendo uma eficaz coordenação com organizações policiais, que levem à eliminação de influências que possam ser consideradas nocivas.

Dada a generalidade com que foi encarado o presente trabalho, não se pode ampliar mais no tocante a métodos e organização necessários. Não obstante, esses métodos deveriam guardar afinidades razoáveis com a quantidade de fatos delituosos, de núcleos populacionais comprometidos, com as capacidades da Corporação e outros fatores incidentes que nos conduzem ao cumprimento da proposta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A delinquência juvenil é muito mais preocupante que as manchetes circunstanciais que, acerca dos fatos, divulgam diariamente os diversos meios de comunicação social.

A opinião pública em geral tampouco dedica a consideração, análise e preocupação adequadas ao que, sem temor de nos equivocarmos, poderíamos qualificar como o maior flagelo da era atual.

A juventude no caminho do delito - não importa sua porcentagem - equivale a uma perda do potencial humano nacional, econômico, moral e, ainda, depressivo, se levamos em conta, por exemplo, as seqüelas do uso de drogas. E a degradação moral que arrasta consigo nos vai afundando lentamente no pântano da desagregação ética e na diminuição total da autoridade paterna, ou da que sustentou os responsáveis de velar pela ordem comunitária e as relações entre os indivíduos.

O policial tem sido, sempre, tendente à condução e ao

assessoramento dos jovens. E assim como observa com pena o reincidente, também o cobre de satisfação haver contribuído na recuperação de muitos deles.

Não devemos prejudicar nem fazer juízo com base em fatores genéticos - se o pai foi mau, o filho também haverá de ser -, de meio social ou local de residência. Nosso propósito deve encaminhar-se para compreender, eliminar as influências negativas, reconhecer e desenvolver as tendências que geram um bom cidadão.

Um diagnóstico adequado nos permitirá pôr o jovem em mãos de profissionais ou organismos idôneos para recuperá-lo.

Pensar nas condições que dão origem à rotina delituosa, e não apenas proceder à sua repressão, deve ser o ponto de partida para extirpar definitivamente o mal.

Como reflexão de caráter pessoal, acredito que sem prejuízo da existência de outros, não creio que possam existir nesta vida muitos feitos superiores à preservação da espécie.

O aprofundamento em que se encontram, sem remédio, tantos jovens desencaminhados; as pessoas sem consolo de pais e mães para adverti-las, assistindo, inertes, à autodestruição gradual, porém inexorável, do ser querido em quem depositaram tantas esperanças; as exigências da saúde moral e espiritual de uma sociedade da qual devemos ser agentes ativos, antes que partícipes sem apreensão, devem representar motivações suficientemente poderosas para guiar-nos na busca de um inescusável posto de luta.

Finalmente, aqueles que gozam da bênção de verem crescer seus filhos sãos e encaminhados devem refletir profundamente sobre o que podem fazer na salvaguarda e apoio a outro ser humano, disso carente.

O enorme feixe de vontades de que se arma a Gendarmeria Nacional servirá uma vez mais para demonstrar qual é a dimensão de sua vocação social e qual sua atitude de dedicação à comunidade da qual é parte integrante.

Abstract: David and Goliath. Policemen and juvenile delinquency. *This paper considers juvenile delinquency one of the worst evils of our society, and a threat to the family as a social foundation. The author suggests, then, the institutional participation in its eradication, proposing actions and the ways to carry them out. After considering briefly the concept of adolescence, it deals with juvenile delinquency and the preventive action of the police in general terms.*